



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Resolução nº 68/2009

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a **PORTARIA N º 648, DE 28 DE MARÇO DE 2006** que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF), Programa Saúde Bucal (ESB) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

Considerando ainda, parecer favorável do Núcleo Estadual de Ações Programáticas da Saúde Bucal/Coordenação Geral Atenção Básica;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Projetos de Implantação da 6ª Equipe Saúde Bucal, modalidade I, para o Município de Alto Alegre, apresentado na Décima Reunião Ordinária da CIB, ocorrida em 14 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 15 de dezembro de 2009.

MIGUEL ANGELO BRANDÃO TEIXEIRA D'ÉLIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Adjunto
Coordenador da CIB Roraima

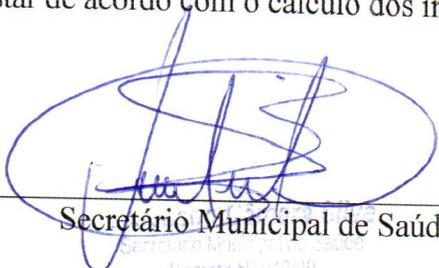
ROBSON RODRIGUES MANGUEIRA
Presidente do COSEMS/RR
Secretário de Saúde do Município de Pacaraima

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 1205 de 17/12/09

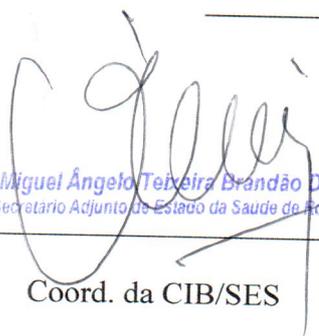
Município: Alto Alegre

Declaração de Incentivo ao PAB

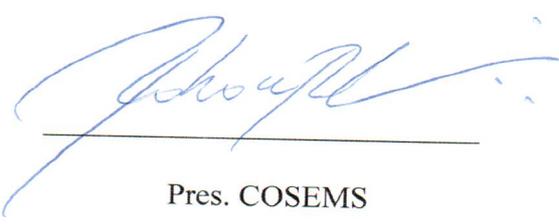
Declaro estar de acordo com o cálculo dos incentivos abaixo.


Secretário Municipal de Saúde

Decreto N° 013/09


Miguel Ângelo Teixeira Brandão D'Elia
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

Coord. da CIB/SES


Pres. COSEMS

Incentivos: PAB - Parte Variável

Item	Base de Cálculo Mensal	Recurso Anual
Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
Número de ACS	52	
Incentivo	33.852,00	440.076,00
Estratégia Saúde da Família		
Número de equipes SF modalidade I	06	
Incentivo	57.600,00	691.200,00
Número de equipes SF modalidade II	-	-
Incentivo	-	-
Número de equipes SB modalidade I	06	
Incentivo	18.000,00	216.000,00
Número de equipes SB modalidade II	-	-
Incentivo	-	-
Número de equipes NASF 1	01	
Incentivo	20.000,00	240.000,00
Número de equipes NASF 2	-	-
Incentivo	-	-
Total	129.452,00	1.587.276,00

Alto Alegre-RR, 14 de dezembro de 2009.



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE DE
SAÚDEBUCAL NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE /RR

EQUIPE SAÚDE BUCAL MODALIDADE - I

Autores:



Joseilson Câmara Silva
Secretária Municipal de Saúde

Sandra Ariana Soares Reis
Coordenadora da Atenção Básica

Alto Alegre-RR, novembro de 2009



**MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

I. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Alto Alegre foi criado pela Lei Federal nº 7.0009 de 12 de Julho de 1982. A sede do município encontra-se a 89 km de Boa Vista capital do Estado, com uma área total de 26.109,7 km² e população, atual, de aproximadamente 22.856 habitantes, possui uma Densidade Demográfica de 0,87 hab/km², um clima quente e úmido, a temperatura varia entre 20° e máxima de 35°C.

É dotado de grande beleza, com vegetação rasteira e arbustos, formados de savanas, de relevo plano ou suavemente ondulado e florestas tropicais construídas de madeiras de lei como Cedro, Angelim, Mirarema, Ipê, Marfim, Maçaranduba, Cupiúba, Tatajuba, Jatobá, Pau Rainha. Suas terras abrangem desde várzeas da margem direita do Rio Uraricuera, e a esquerda do Rio Mucajaí.

Limita-se:

Ao Norte: com o Município de Amajari;

Ao Sul: com o Município de Iracema e Mucajaí;

A Leste: com o Município de Boa Vista;

A Oeste: com a República da Venezuela.

Sua extensão territorial é comparada a áreas de alguns países e seus acessos se dão através de rodovias estaduais e vicinais. Possui uma grande população rural dividida em 14 comunidades e também em vilas agrícolas, sua economia baseia-se principalmente na agricultura, pecuária e piscicultura.

Na rede de Saúde Pública Estadual, Alto Alegre conta uma unidade Mista equipada com 04 (quatro) leitos, na sua rede Municipal 01 hospital equipado com 22 leitos, 11 postos de saúde na zona rural, 01 Centro de Saúde na sede do Município. A Secretaria de Saúde esta preiteando mais um Posto de Saúde para absorver a demanda do Bairro Imperatriz, onde será Implantado NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família.



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
II. DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

O Sistema Único de Saúde tem como princípios: a **EQUIDADE, UNIVERSALIDADE** e a **INTEGRALIDADE**; e, tem como fatores determinantes: **a alimentação, moradia, saneamento básico, o meio ambiente, trabalho, renda, educação, transporte, lazer e o acesso de serviços essenciais ao nível de saúde.**

Saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o município **garantir política de reformulação na execução de ações que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos**, adequando os serviços de saúde para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população.

O modelo do município de Alto Alegre adotado pelo SUS é a *Atenção Básica* onde o primeiro contato com o usuário é o atendimento; o modelo segue, progressivamente, garantindo o acesso aos outros atendimentos básicos de saúde que são: clínica médica, pediatria, obstetrícia, ginecologia, inclusive emergência. Cabem, também, às Unidades de Saúde, procederem os encaminhamentos dos usuários para os atendimentos de Média e Alta Complexidade.

A Atenção Básica de Alto Alegre está organizada de forma a atender toda a população do município, buscando assistir às localidades de difícil acesso (área rural e ribeirinha), garantindo a resolução das necessidades e problemas de saúde da população do município, consolidando desta forma o SUS que determina o percentual de 80% de assistência à população pelo sistema.

O município é habilitado em **Gestão Plena do Sistema Municipal** desenvolvendo as seguintes ações:

- ✓ Saúde da Criança;
- ✓ Saúde do Adolescente;
- ✓ Saúde do Idoso;
- ✓ Saúde da Mulher;
- ✓ Imunização
- ✓ Atendimento Odontológico Básico;
- ✓ Hanseníase;
- ✓ Tuberculose;
- ✓ Hipertensão



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ✓ Atendimento Médico;
- ✓ Saúde Mental

III. JUSTIFICATIVA

A ESF Constitui uma estratégia de grande alcance, tendo em vista o seu princípio de aumentar a cobertura assistencial, pois é o primeiro nível de contato do paciente, da família, e da comunidade com o sistema de saúde, garantindo, assim, a igualdade de acesso à saúde para a população, bem como, o caráter humanitário e de adoção de medidas para prevenção das doenças e promoção da saúde e qualidade de vida, fazendo valer o nome do Programa Nacional BRASIL SORIDENTE.

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO BAIRRO IMPERATRIZ

O Bairro Imperatriz (sede), é um Bairro recém criado e a sua ESF não possui ESB e a Secretaria esta próxima de inaugurar uma unidade para atender a comunidade deste Bairro que muito necessita deste atendimento, este serviço vem facilitar o acesso da sua população aos serviços de saúde, e junto ao Bairro Imperatriz estão ligados as Chácara que o cercam alem disso esse Bairro e considerado o mais carente do Município, contar com uma população aproximada de 2.145 com uma média de 468 famílias, vê-se necessário à implantação desta Equipe de Saúde Bucal, para que haja uma melhora tanto da cobertura populacional assistida, bem como um melhor acesso aos serviços e ações de Saúde Bucal, efetivando o levantamento Epidemiológico, e efetivando o SUS quanto aos seus princípios.

Área geográfica de atuação (nome do Município / Bairro / Comunidade)	População estimada
--	--------------------



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome ou nº da ESB	Material Permanente			
	Existente		A adquirir	
	Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
ESB Bairro Imperatriz	ARQUIVO EM AÇO C/ 03 GAV.	01	REVELADOR P/ RAIOS X	01
	CADEIRA ODONTOLÓGICA	01	REVELADOR P/ RAIOS X	01
	EQUIPO C/ MOCHO	01		
	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	01		
	AUTOCLAVE 20 LTS	01		
	CENTRAL DE AR 12.000	01		
	RAIOS-X ODONTOLÓGICO	01		
	RAIOS-X ODONTOLÓGICO	01		

VII. FORMA DE CONTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

A forma de contratação dar-se-a diante das necessidades de funcionamento da Equipe, com jornada de trabalho de 40 horas semanais para todos os seus integrantes e composta por, no mínimo Dentista, Auxiliar de Consultório Dentário (ACD) ou Técnico em Higiene Dental (THD), atendendo a Portaria nº 648/GM de 2006, utilizando recursos repassando Fundo a Fundo, para manutenção de custeio e capital.

Profissional	Forma de recrutamento	Forma de seleção	Forma de contratação	Regime de trabalho
Cirurgião Dentista	Externo	Curriculum	Temporário	40
Auxiliar de Consultório Dentário (ACD)	Externo/interno	Curriculum	Temporário	40

VIII. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Realizar avaliação e acompanhamento sistemático dos resultados alcançados nas ações, como parte do processo de planejamento e programação buscando estimular a participação popular e o controle social visando também à operacionalização da Atenção Básica.

Para o processo de pactuação da atenção básica será realizado e firmado o Pacto de Indicadores da Atenção Básica, tomando como objeto as metas anuais a serem alcançadas em relação a indicadores de saúde acordados. O processo de



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

pactuação da Atenção Básica seguirá regulamentação específica do Pacto de Gestão, a serem acordados nas CIBs indicadores estaduais de Atenção Básica a serem acompanhados em seu respectivo território.

Instrumento de Avaliação	Forma de acompanhamento proposta
SIAB	Mensal com a alimentação do Sistema de Informação
Pacto de Atenção Básica	Indicadores
Pacto de Gestão	Indicadores, visando estimular os processos e instrumentos de planejamento, programação e avaliação, referente ao Pacto.
Outros (especificar)	--

IX. FINANCIAMENTO DAS ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO

O financiamento do Programa Saúde Bucal está claramente definido na Norma Operacional Básica em vigor, a NOB-01/SUS/96. Decorrente ao financiamento, os valores informados são referentes a despesas de custeio e capital gastos mensalmente, exceto para a estruturação da ESB.

Despesas	Despesas com pessoal/mês R\$	Despesas com material/manutenção/mês R\$.	Estruturação R\$	TOTAL R\$
Atual	3.000,00	3.300,00	--	6.300,00
Proposta SF/SB com	3.000,00	3.300,00	15.000,00	21.300,00

Receitas	Recursos Municipais R\$.	Recursos Estaduais R\$.	Incentivo Ministério da Saúde R\$.	TOTAL R\$.
Atual	--	-	PAB Fixo	PAB Fixo
Proposta com SB	--	-	PAB Fixo e Variável	PAB Fixo e Variável



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

X. DEFINIÇÃO DAS REFERÊNCIAS NA MÉDIA COMPLEXIDADE

O município se compromete através da Equipe referenciar e contra-referenciar as ações não disposta na ESB Bairro Imperatriz, buscando a melhoria dos atendimentos diante das ações oferecidas pelo Sistema Único de Saúde aos munícipes.

XI. CONCLUSÃO

Cada equipe de Saúde Bucal atua na Unidade de Saúde e nos domicílios, buscando a identificação dos problemas de saúde na área de sua cobertura, realizando acompanhamento, identificação e levantamento epidemiológico, além de promover a saúde através de palestras educativas do respectivo programa e de encaminhar os pacientes.

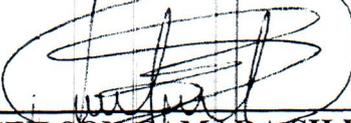
Dessa forma, a comunidade do Bairro Imperatriz só tem a ganhar com a implantação desta Equipe, tendo em vista a ampliação de serviços ofertados bem como a melhora da qualidade de vida das pessoas ali assistidas, assegurando, assim, de forma integral e universal todos os princípios do SUS.

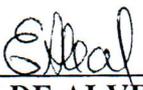
CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE-RORAIMA-NO ANO DE 2009.

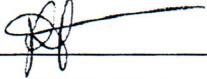
Aos dois (01) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (2009), as 09:00 horas, os membros do Conselho Municipal de Saúde, reuniram-se em uma sala na Secretaria Municipal de Saúde, sob a presidência da Conselheiro Senhor **Joseilson Câmara Silva**, e secretariado pela Conselheira **Elenilde Alves Leal**. Dando inicio a esta reunião o Senhor Presidente, solicitou a Senhora Secretária que fizesse a chamada dos conselheiros para verificação de quorum. A Senhora secretária informou que se encontravam presentes os conselheiros, **Joseilson Câmara Silva, Romilda Andréia Lopes pedrosa, Francinalva Pacheco da Silva, Patrícia Fabiola Almeida Cortez, Elenilde Alves Leal, Josiel Araújo Silva e Assis Pedroso**. Havendo quorum. O Senhor Presidente, solicitou a Secretária que fizesse a leitura da pauta da reunião. A senhora Secretária informou que na Pauta da reunião constava: **a inclusão de uma Equipe de Saúde Bucal para compor a Equipe Saúde da Família do bairro Imperatriz**. Após a leitura da Pauta o Senhor Presidente fez a explanação da matéria em pauta e colocou em votação o discutido o projeto pelos nobres Conselheiros. Após a apreciação e votação dos Conselheiros. O Senhor Presidente informou que essa implantação iria melhorar atendimento da comunicadade acima citada, onde o mesmo **foi analisado e aprovado por unanimidade**. E não havendo mais nada a ser tratado O Senhor Presidente às 10h30min horas, deu por encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os Conselheiros e por mim, **Elenilde Alves Leal**, Conselheira secretária desta reunião.

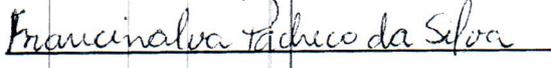

JOSEILSON CAMARA SILVA


ELENILDE ALVES LEAL


ASSIS PEDROSO


JOSIEL ARAUJO SILVA


PATRICIA FABIOLLA A CORTEZ


FRANCINALVA PACHECO DA SILVA


ROMILDA ANDREIA LOPES PEDROS


CONFERE COM O ORIGINAL
Joseilson Câmara Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Deleto Nº 01309